



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

### DECRETO Nº 25 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2779

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$220.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+)** **220.000,00**

#### 02 01 00 SECRETARIA DE GOVERNO

704	04.126.0002.0049.0000 3.3.50.43.00 000 000	ADMINISTRACAO EMPREENDEDORA Subvenções Sociais RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	220.000,00
-----	--	---	------------

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

#### 02 01 00 SECRETARIA DE GOVERNO

47	04.126.0002.0047.0000 3.3.50.43.00 000 000	ADMINISTRACAO EMPREENDEDORA Subvenções Sociais RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-220.000,00
----	--	---	-------------

**-220.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 18 de fevereiro de 2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL